

**Ata da reunião do Conselho de Administração do Rio do Sul PREV, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte, às nove horas e cinqüenta e seis minutos por aplicativo de mensagens (WhatsApp).**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, com a presença do presidente Ramiro de Liz e Souza, o Vice-presidente Jorge Elpídio Wischneski, os Conselheiros Arlete de Souza, Carlos Alberto Luithardt, Diovana May Machado, Fernando Guedes, Laiana da Silva Ossemer, Raquel Aparecida Wessner Froehlich e Diretoria Executiva representada pelo senhor Valdenir Borges Ribeiro, foi realizada reunião Extraordinária virtual do Conselho de Administração do Rio do Sul PREV, através do aplicativo de mensagens (WhatsApp), para tratar dos assuntos: 1. Diretoria executiva indicou a necessidade de dar prosseguimento no Processo de retirada dos valores referentes a média de horas extras dos aposentados e pensionistas, pois está ocorrendo problemas na elaboração das margens para empréstimo consignado; 2. Outros assuntos.

1. Ramiro deu início à reunião com o primeiro item, incluindo no grupo: “Tenho um assunto para discutir referente à retirada dos valores referente às horas extras dos aposentados que deveria ter sido feita no mês passado, porém, por causa da pandemia provocada pelo Corona Vírus não ocorreu. Conforme deliberamos que não ocorreria devido a essa situação. Acontece que alguns então solicitando margem de empréstimo e exigindo que esses valores entrem no cálculo. Porém não podemos considerar esse valor, pois não pode ser comprometido um valor que vai ser retirado. Neste sentido solicito aos pares para decidirmos se damos continuidade no processo de retirar das horas.” Conselheiro Fernando se manifestou no sentido de: “Meu questionamento a respeito é por mais quanto tempo manteríamos a suspensão do corte?” Conselheiro Carlos deu bom dia a todos e se manifestou “Não tenho o conhecimento da retirada das horas, mas entendo que é uma decisão com amparo jurídico. Caso seja concedida o percentual atual, estaremos prejudicando este grupo no futuro pelo valor concedido. Penso também que não podemos negar seus benefícios atuais. Caso eles já tenham sido notificados e seu direito ao contraditório e esgotadas as fases do processo. Infelizmente temos que proceder sua adequação financeira, seja no presente ou futuro.” O diretor executivo Valdenir informa: “Muito bem colocado Carlos.” Nossa assessora Jurídica Doutora Mariana se manifestou: “Conselheiros, particularmente entendo que o conselho de Administração não possui poderes para suspender/alterar/modificar a decisão de Comissão Administrativa. Conforme o artigo 103, VII e XI, tem-se como competência do conselho a “VII - determinar a realização de inspeções e auditorias”; e “XI - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do RPPS”. Neste cenário, a decisão do Conselho, quanto ao tema hora extras, compreendeu a instauração de Processo Administrativo, outorgando ao mesmo a competência para análise e revisão dos processos previdenciários que possuem incorporação de hora extra de forma indevida, em consonância com o parecer do Procurador Jurídico do Município de Rio do Sul. “Ademais, a prorrogação da suspensão da decisão da Comissão me parece contrária ao trâmite do Processo Administrativo, ainda mais quando se tem o retorno das atividades em todos os setores.” O conselheiro Jorge se manifestou: “Cumpra-se a Lei!” Conselheiro Fernando manifestou: “No meu ponto de vista, sabemos que o momento é ruim financeiramente para todos nós, incluindo nosso Instituto. Como bem colocado pela Assessoria Jurídica acima, já temos decisão da Comissão Administrativa que analisou todas as situações com relação à retirada das horas extras. As

peças diretamente envolvidas se sentirão prejudicadas. Entretanto, nós do Conselho não podemos nos prejudicar futuramente. Mesmo que tenhamos decidido ex-officio pela postergação da suspensão do pagamento dos valores, creio que, já podemos realizar a suspensão desde já dos pagamentos, salientando que realmente já fora dado a oportunidade da ampla defesa e do contraditório para aqueles que se sentiram prejudicados. Como mencionei há um mês atrás, eu sugeri a manutenção por um mês os pagamentos por entender naquele momento e acompanhando os demais colegas, não ser oportuno. Mas, as atividades estão "normais" para todos, não sendo cabível àqueles reclamarem pela redução de seus vencimentos, pois já tiveram oportunidade de se manifestarem. Vamos, a partir de hoje, fazer valer o determinado pela Comissão Administrativa. Estou aberto a críticas se alguém discordar da minha opinião." A conselheira Arlete se manifestou: "Só uma pergunta: A retirada deste valor será retirada ainda esse mês de abril?" O Conselheiro Fernando manifestou "Na verdade já era para ter ocorrido mês passado. Creio que devemos realizar a retirada já neste mês." O Diretor Executivo Valdenir manifestou: "Folha de Abril sim". A Conselheira Arlete manifestou: "Então eu não concordo. Muitos servidores que tem seu orçamento diante deste valor que recebem. Foi feito questionamento na última vez e tínhamos nos posicionado que não seria retirado durante a essa Pandemia e a mesma crise sanitária não se extinguiu. Sei que meu voto será insignificante devido as postagem anteriores, porém, deixo registrado que não concordo com o ato, e caso ele seja cumprido, que ao menos seja para o mês de maio, e que os nosso aposentados sejam comunicados com antecedência." O Presidente Ramiro manifestou: "Quanto a retirada eles já estavam ciente que iria acontecer não cabendo a gente informar novamente." A conselheira Arlete manifestou: "Eu sei gente que eles já sabiam, mas não o mês, acho que seria correto avisá-los diante de tudo o que está acontecendo. Se foi aguardado o mês passado, poderíamos deixa para o mês de maio". O conselheiro Fernando manifestou: "Não concordo, pois já tinham conhecimento que o pagamento seria suspenso assim que a Comissão terminasse seus trabalhos." A conselheira Arlete manifestou: "Pois bem... eles não sabiam quando iria terminar os trabalhos da Comissão. É isso que digo. Estão cientes da retirada, porém, esse prazo não foi dito a eles." O conselheiro Carlos manifestou: "Penso que é necessário um comunicado a todos do procedimento na redução dos seus benefícios. Assim colegas, não vamos polemizar, vamos fazer um simples "comunicado", por mais que tenham conhecimentos dos fatos, acho que é legal da parte do Instituto de previdência. Obrigado." O Diretor executivo manifestou "Os aposentados foram comunicados via AR da retirada do valor de média das horas extras na folha de março. No dia 20/03 retornaram os ARs com confirmação de recebimento pelos interessados. Todos os Advogados envolvidos receberam AR informando da retirada do valor na folha de março." O Conselheiro Carlos manifestou: "Não tinha este conhecimento, então segue os procedimentos legais." O diretor executivo Valdenir manifestou: "Conforme e-mail que Ramiro postou, a Advogada questionou a manutenção do pagamento da folha de março, paga em abril." A Conselheira Arlete manifestou: "Foi colocado que não seria tirado enquanto perdurasse a pandemia." A Conselheira Arlete encaminhou conversa realizada com a equipe de advogados do Sindicato: "Sim, recebemos o AR, mas como foi definido pela Comissão não retirar o valor dos benefícios neste período delicado de pandemia, estávamos no aguardo de novas deliberações pela Comissão, para, a partir disso, comunicar os aposentados com antecedência." O Diretor executivo Valdenir manifestou: "Entendo sua preocupação Arlete, nada confortável pra nós retirar esse valor agora, mas fiz parte da Comissão, e a decisão desta precisa ser respeitada. Não enviamos novas deliberações para Advogados porque nossos trabalhos se encerraram, vale a decisão enviada via AR." A Conselheira Laiana

manifestou “Pessoal minha opinião... cumpra-se o que está na lei.” A Conselheira Diovana manifestou: “Boa tarde, entendo que não seria o momento, porém acho que não podemos ficar postergando por muito tempo uma decisão do qual todos já foram informados, para que também no futuro não sejamos nós responsabilizados por isso. Além disso, não podemos utilizar este valor como base para margem consignável de empréstimo. Sendo assim, devemos cumprir o determinado pela decisão.” A conselheira Laiana manifestou: “Concordo Diovana, depois vamos responder por termos descumprido a lei.” O Diretor executivo Valdenir manifestou: “É isso Laiana, o Conselho vai acabar respondendo futuramente, pois instituiu uma Comissão e vai contrário a decisão, precisamos ser prudentes neste momento.” O presidente Ramiro manifestou: “Bom, diante das informações aqui deliberadas vou solicitar a Diretoria Executiva, para dar andamento no processo de retirada dos valores referente as horas.” A Conselheira Arlete manifestou: “ Como está sendo usada de forma muito comum do governo municipal, estamos em um momento de excepcionalidade, assim temos como estar justificando tal ação. Como estou sendo voto vencido e esgotei meu apelo e pensar não somente na legalidade mais sim na questão de bom senso e sabendo que essa excepcionalidade cabe tranquilamente para este mês, gostaria que esta decisão fosse posta como uma ata. Mas aqui reafirmo que não acho coerente essa decisão no momento em que vivemos e foi colocado que não seria tirando durante essa crise de pandemia que vivemos. Eu respondo quantas vezes for preciso. Não estou pedindo para não se cumprir a determinação, apenas suspender, no mínimo este mês de maio, e comunicaria cada um. Mas a decisão já foi tomada. Meu voto é contrário por tudo que coloquei acima.”

2. Ramiro informou: “Se todos estiverem de acordo posso considerar essa nossa deliberação como sendo uma reunião do Conselho e fazermos a ata com essas informações.” A conselheira Arlete manifestou: “Gostaria que fosse encaminhada inclusive a anterior também. Obrigado”. Os Conselheiros: Diovana May Machado, Carlos, Laiana, Jorge, Fernando, manifestaram-se positivamente; os outros conselheiros não manifestaram. O Conselheiro Fernando manifestou: “Já postergamos uma vez e façamos cumprir o determinado pela Comissão. Neste sentido por maioria, deliberado como sendo uma reunião extraordinária. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Raquel Aparecida Wessner Froehlich, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais participantes.